

Nº 152 W.H.

1885

Fº 1º

Obes. Adhuc.

Atthajdy

Subdelegação de Polícia
da cidade de Lagos

93/A

Auto de corpo de Delicto.
em Anna Bazileir de Oliveira

Suicídio

Autuacao

Aos vinte e sete de Fevereiro de
mil e oitocentos e oitenta e cinco
neste cidade de Lagos em um
Cartorio publico e notario Com
aplicação e auto de corpo de deli-
to que adiante segue e fez este
termo Eu Joaquim Rodrigues
de Atthajdy escrivão que escrevo

2

Subdelegação de Polícia em referen-
cia nesta Cidade de Lagos 24 de Fe-
vereiro de 1885.

Portaria

Quando Chegado ao Conhecimento
deste Juiz que Anna Basilicia fi-
lha de José Balduino dos Santos, dis-
parou sobre sua pessoa um tiro
de pistolla que causou-lhe a morte
instantanea. O Escrivão notifiquei
ao Sr. Dr. Rubim Cleary e Auto-
rrio dos Santos para se retirar em
segredo e bem assim a duas test-
emunhas para assistir ao acto.
Destes dois estando fora desta Ci-
dade o Escrivão deste Juiz por
isso resolveu a fazerem Notificas
de entrega para servir de Escrivão
ad hoc que prestaria juramento.
Foi assim.

Certifico que intermei aos peritos
nombrados Sr. Rubim Cleary e
Antonio dos Santos, e bem assim
as duas testemunhas Affonso Fran-
cisco de Aguiar Pereira Cruz, e o
Affonso Ramalho Ribeiro de Leon-
doza officiaes bem seculares que
em fe. Lagos 24 de Fevereiro

de 1885. O Official de Justica
Superior Carlos do Amaral.

Juramento.

Nos vinte e sete de Fevereiro de mil
oitocentos e oitenta e cinco nesta
Cidade de Lagos em caso da Presen-
cia do Officiario Ramiro Alvim
de Cordova arde fui vindo eu
escrivão adohre. Alaimo assigna-
do, e sendo ali presente o Sub-
delegado de Policia em exercicio
Alcides Ignacio Alves da Char-
ra, e por elle me foi devida
o juramento dos Santos Evangel-
hos de bem e fielmente servir
a escrivão no ante do Corpo de
Delicto que vai se proceder na
pessoa de Anna Basilica de
Alcino, cumprindo em todos
os deus de escrivão. Escrheu
do por mim o juramento assim
prometi cumprir e assim este
termo que assigno com o
Escrivão Joaquim Rodrigues de Al-
meida escrivão (escrivão)

Chape

Joaquim Roiz de Almeida
Juntado

Em nome do acto continuo junto
a estes autos aplicas que segun-
do este termo. Em Joaquim Rodri-
gues de Almeida escrivão (escrivão)

Imp. Subdelegado de Policia

~~Consignar os qditos aquando os autos se produzirem, sendo~~
esta junta aos autos. ~~Legislação de 1885~~

~~Chaves~~

O Promotor Publico infra assignado, alem dos in-
teresses da justica publica, vem requerer a V.S.
se digne V.S. no auto de corpo de Delicto aqua-
se vai proceder ao cadaver da menor etuna
Basilicia, que se suppoẽ suicida, dirigir algum
Oss quisto do estubo, mais os seguintes: 1.º, si
a suicida esta grávida (?); 2.º, si ha signaes
de que ella tivesse soffrido alguma violencia,
e quais sejam esses signaes.

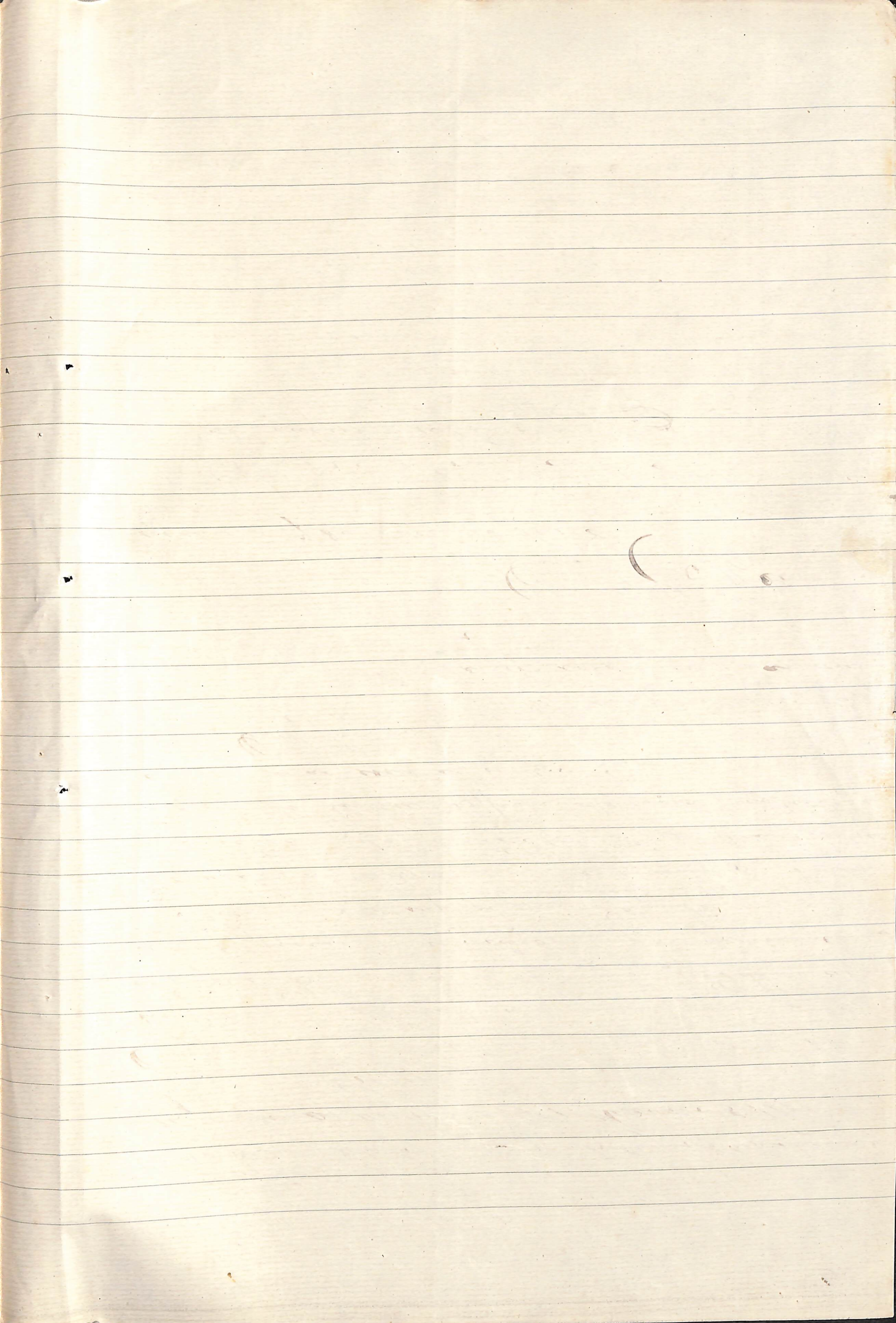
O suppl.

Se a V.S. se digne differir o he-
sendo esta junta aos autos.

E. R. M.^{re}

Legislação de 1885

O Promotor Publico
Jose Joaquim de Cordova Tavares



Auto do Corpo de Delictos feito
no Cadaver de Anna Bazileia de Oli-
veira.

Aos vinte e sete dias do mez de Feve-
reiro do mil eito centos e cinquenta
e cinco, nesta cidade de Lagos a rua
da Caduira em Caza da residencia de
Joze Balleiro de Oliveira, perante
o Subdelegado de Policia em exerci-
cio ocelladas Ignacio e Thos de Cha-
vis Camargo escreveram a doctos. chaues
nommados es peritos notificados dos
Doutor Arthur Cleary, e Antonio
dos Santos, a quem propissam al
e mte Sur Diego Virgilio Dentista
ambos moradores desta cidade,
e as testemunhas Offices Camijos
Nileiro de Cordova, e Francisco
de Assis Pereira Cruz, tambem mo-
radores desta cidade. Offiz de-
fizer aos peritos o juramento
dos Santos Evangelhos em um
livro delles de hum officio mte
procederem a exame no Cadaver
da menor Anna Bazileia de
Oliveira que este perito quer
responderem aos quizitos se-
guintes: - 1º. Si haue com
effeito a morte, 2º. Qual a sua
Cauza immediata, 3º. Qual
o humo impugado que produ-
ziu, 4º. Si a morte foi Causada

Chaves

Causada por humo incendio ou inundacao; 5.º Qual a especie do humo, qual o genero do incendio ou da inundacao; 6.º Si era mortel ou mal Causado; 7.º Si nas surdo mortel ou mal Causado dell' resultou a morte por falta de cuidados da offendida; 8.º Si a suicidio esta gravado.

9.º Si ha signaes que a suicidio dependa alguma violencia igual ella seja so finalmente qual o valor do dano Causado. Em consequencia do que passaraes os peritos afazerem os exames ordenados nos quaes julgaraes precipos, e Carelucidos os quaes de Clararaes seguintes: - Examinando o Cadaver da suicidia em contraria morte por effeito de um tiro dentro da boca, sem que encontrassem por onde tivesse sahido os projetteis porraem que os projetteis tomaraes a direcao do humido esguardo, que foyra muito sangue, que em contraria mais em dos dentes da suicidia retirado pelos projetteis, que a Carga foi aos miolos e que cortou uma das arterias principal e que fez produzir grande humecao de sangue. Em encontrarem mais apistella

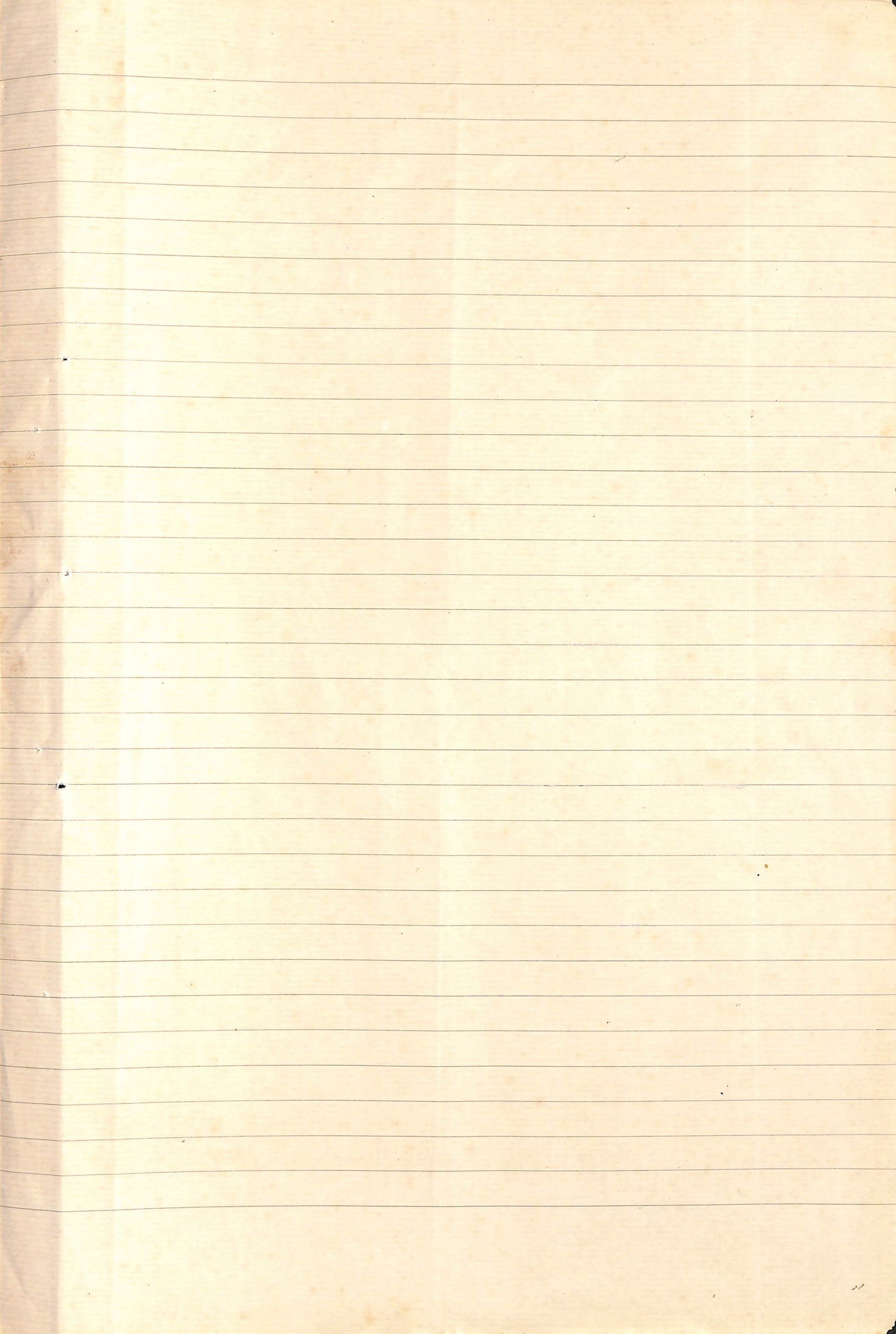
prestado com a qual se vendeu a
com vestígios de uma palçada
que foi introduzida na boca.
O que suppondo os quizitos pela
maneira seguinte: No 1.º Sem
haver a morte. No 2.º foi por
effeito de um tiro de pistoletto.
3.º 4.º 5.º ficou prejudicados com
as respostas dadas ao segundo
quizito. No 6.º Era mortal e mal
Cangado. No 7.º ficou sem respos-
da com a resposta ao 6.º quizito
No 8.º e 9.º Var. No 10 finalmente
disão de arbitrar por causa de
ter morrido. E não haver valor
equivalente a morte. E as estas
as declarações que de baixo de for-
ramento prestado todas as vezes
e de tudo de levar o quizito au-
to que vai por um scripto
assignado pelo juiz e rubricado
pelo mesmo, feitos e testemun-
has Coniço Joazeiro Rodri-
gues de Alvaile escrever que
ocorreu e deu fe

ferenciais Nos 4.º e 5.º

D. R. Cleary

Not. dos J. J. J.

Regeiro Ribeiro de Lencastre
Francisco de Assis Louro Cruz
Oher ^{com} J. J. J. de Alvaile



5

Auto de purgante feito a D. Florência
paquima de Moraes como sheico de
pe.

Aos vinte e sete dias do mez de Feve-
reiro de mil e cento e tantos e sin-
co nesta Cidade de Lagoa em casa
da residência de José Balduino de
Oliveira, aqui presente e subdelegado
de Polícia em exercício de Cidadão
Ignacio Alves de Chaves por elle
foram feitas as purguntas seguintes:

Perguntado qual seu nome, idade,
de estado, naturalidade e profissão
e residência? Respondeu que
seu nome de Florência paquima de
Moraes, com quarenta e tantos
anos mais ou menos, casada
natural do Rio Grande do Sul,
e vive de seus trabalhos em compa-
nhia de seu marido José Bal-
duino de Oliveira e moradora des-
ta Cidade. Perguntado se sabe
qual as pressões a que seu Ca-
za de sua filha se suicidou-se?

Respondeu que não ouve pressões
alguma, que o facto deu-se pela mo-
tiro seguinte: Que sua filha soffia
desde idade de oito annos de atoque
e que de muito tempo prometia de
suicidar-se se não se casasse; porém
que nos ultimos dias de setembro
deu-se uma discussão entre seu pa-
re João Alves Ribeiro e Antonio Pi-

Puêiro das Chagas Cantecido por edua-
tório e Henrique, e Luiza Otton-
cia, e então foi por aquillo mulher
bragada muitas palavras injurias
as quaes incomodaram muito a sua
filha, desde então veio
sempre perturbada e sempre dizia
que um dia havia fin todos os
seus parentes, e então hantem pou-
co antes do facto estando ella per-
to do fogo assando unsவில்லor vir-
di amacava-lhe os ataques, então
ella respondente mandou que se des-
se do perto do fogo e fosse deitar-se
adormecendo mas ordens foi a deitar
e fechar a porta, logo depois ella
respondente que se ha-se de Cama
curios o estampido do tiro e indo
incontinnente ver a quem tinha
o Cantecido foi encontrar uma
tão horrivel scena encontran-
do um filho morto e com a pi-
stola metida dentro da boca; a
boca da pistola. Disse que an-
tes ahi estava Amancio Otton-
cia Vicente Gumborg. e Car-
dida Lucia Carr Gumborg estava
sua filha Cantecido e satis-
feto para de ahi a pueres
minutos estar morto. Disse
que essas pessoas retiraram-se pouco
antes do facto. Nada mais disse
nem lhe foi perguntado e lido

por Cumprimento assignou seu rogo
Amarcio Moreira da Silva. E
João Rodrigues de Matos de
Vasconcelos

Chaves

Amarcio Moreira da S.^a

Auto de perguntas feitas a
D. Maria Felicidade de Oliveira

Em seguida presente o mesmo
juiz Comparsas D. Maria Felici-
Lima de Oliveira apurou o juiz
faz as perguntas seguintes: Per-
guntado qual seu nome, idade
estado e residencio? Respondeo
Chamar-se Maria Felicidade de
Oliveira com dezasseis annos de
idade solteira residendo nesta
cidade em companhia de seu
pai Juiz Balleiros de Oliveira.
Perguntado Como de do facto
de se suicidar-se sua irmã
e qual as promessas feitas das
motives? — Respondeo facto
de-se pelo mesmo seguinte: que
estando ella respondente engravidando
abandonou que sua irmã estava amea-
cada dos ataques ella respondente man-
dou que fosse dormir que quando
a cordasse estava melhor ella foi
ditar e logo depois voltando disse
a ella respondente que queria um

um pouco de agua, foi litar-se
e logo depois sentar-se estendido
do tiro que sua mãe foi ver que
tinha de cantido encontrou o mor-
ta com a pistola entido na boca
que não houve promissuras alguma
e não a dia uma duvida entre
se Cusado, e Antonio Chazinho
e motivado desta duvida a sua Lu-
za de tal injuriara a todas de sua
Caga com palavras, de tal modo
que sua irmã viver sempre triste
pensativa e ligia que um dia
daria fim a sua vida, que
era o unico remédio para seus
padecimentos que sua irmã
sofria de ataques desde idade
de oito annos. Perguntando
onde estava seu pai quando
deu-se o facto rebaes as pessoas
presentes. Disse que seu pai
estava na Chacara de Candido
Bom de Camargo, e que na
ocaziao estava ella respondente
a sua mãe que se achava de Cam-
Cada mais disse que foi perguntar
do estado dos depoimentos por cam-
form assigno dos rogo digo assigno
com o juiz Euzebio Rodrigues de
Albuquerque e rebaes que (exericio)

Francisco Antonio de
Maria Felicidade de Oliveira

Acto de pergunta feito a Amancio
Alvarado da Silva.

Com seguinte pergunta o mesmo
juiz Campharo Amancio Alvarado
da Silva quem quiz fez as perguntas
seguintes:

Perguntado qual era a sua
idade estado naturalidade profissão
e residência? Respondeu Chamar-
se Amancio Alvarado da Silva, com
vinte e seis annos, Casado natural
e morador desta cidade e villa de
Lisboa. Perguntado o que ten-
ha a respeito de ter se suicidado a
mulher Anna Basilicio de Oliveira,
disse que não sabe que houve
promissas alguma que disse ser-
tinho a ella alicar proveler, pois
que sempre vive aqui e sempre
brincava com ella, que hantem
pauco antes do facto elle estava
dante a casa aqui e estava ella
estava brincando com elle respon-
dente, e disse-lhe que queria dar
lhe uns Carochos com canifim,
to estava a curar a ferida. Como se
fosse uma Senhora idosa foram
muito allegre foram que elle res-
pondeu muito satisfeito polido
e Castançada, Sabendo elle respon-
dente logo depois de ter do facto
e dirigindo-se a sua casa com

encontrou morto pelo effeito de
um tiro que elle fez disparar den-
tro da boca e nada mais. Salu-
mente lhe foi perguntado onde
for assassinado assignar com
o fuzil. Com Joacim Rodriguez
de Althayde escreveram o seguinte
hoje

Amancio e Moreira de S.

Alzav.

As vinte e oito de fevereiro de mil
eito e tantos e tantos e tantos faze
estes autos e conclusões ao Subde-
legado de Policia Cidadão Jua-
cino Alves de Chaves e p. m. e. m.
em Joacim Rodriguez de Althayde
escreveram que o seguinte

Alzav.

Supp. precedente e auto de Officio de Policia de
Alzav. O Excmo. Sr. Juiz de Direito de
o Sr. Promotor Publico da Comarca, por in-
termedio do Sr. Juiz de Direito de
Estados Unidos de procellos e enquerito Po-
licial, por ter recebido pelas auctas de
procedimento aqui procedido com forma
consta de folhas 6 a 10 do 1.º auto, que
nao Me Ocio de algum, que o facto de
se, em execucao pela mesma Secciao,
Lages 28 de fevereiro de 1884
Joacim Rodriguez de Althayde

Date

Em annexo dia meo campo me foi
entregue estes autos pelo Subdelegado
de Policia deillardos Ignacio Alves
de Chaves e fiz este termo. E eu Joa-
quim Rodrigues de Athayde escri-
vai (assinado)

Remessa

Em annexo dia meo campo faço
remessa destes autos ao Sr.
Escrivão do Juiz Municipal Elia-
zeu José Luiz Pereira e fiz este
termo. E eu Joaquim Rodrigues
de Athayde escrevi (assinado)

R. Recibo

Eu Vinte e oito de Novembro de mil e oitenta
e cinco. Deputado Simão Costa da
Alameda em nome Antonio Pechei estes
autos de mais de sessenta paginas
Rodrigo de Athayde e fiz este termo.
Eu Antonio Pechei escrevi (assinado)

Off

Os fcos Conchinos do Juiz Municipal
pai Suplente Placido da Costa Ma-
drigal, e fiz este termo. Eu Joze Lou-
renço Soares escrevi (assinado)

Off

Visto ao fco motor publico da Comarca.

Leis 28 de Junho de 1885

M. de Souza
(Assinado)

Data

Em data antes porchi estes autos
por parte de Juiz Municipal Su-
phente Placido da Costa Madruga,
fiz este termo. Em 19 de Junho
na minha Presença
da 1ª

Esse facto com vista do Promotor Pu-
blico da Comarca Summa Joz. Jac-
quim de Cordova Passos, fiz este ter-
mo. Em 19 de Junho na minha
Presença
da 1ª

Por presentes autos vê-se que da morte das
destituta menores Anna Barilica e Oliveira, não
se verifica crime algum, por ter sido ella
envenenada, segunho que seja archivado os
presentes autos para a todo tempo con-
servar. Sagel, em 24 de Fevereiro de 1885.

O Promotor Publico

José Joaquim de Cordova Passos

Data

Em data supra porchi estes autos de
maior do Promotor Publico da Comar-
ca Summa Joz. Jacquim de Cordova
Passos, fiz este termo. Em 19 de Junho
na minha Presença

Em
Em data supra fizes ratos antes
concluidos do Juiz Municipal Suplen-
te o Cidadão Placido da Rosa Ma-
druca, fez este termo. In Jp. Luiz
Pimenta supervisor Assim.

Chp.
Sou seu filho P. do cunhado do
Sr. Promotor publico e juiz.
Lagoa 12 de Março de 1885. Aladun g.
Assim

Data
Em data supra fizes ratos antes
de mais do Juiz Municipal Suplen-
te o Capitão Manoel Thomaz
Batista, fez este termo. In Jp. Luiz
Pimenta supervisor Assim.

Assim offeito
Chp. Data
As fizes concludos as
Assim offeito o termo
supra por ter em assinado
em assinado. Lagoa 12 de
Março 1885
João Pimenta.

Data
Em data supra fizes ratos antes
por parte do Juiz Municipal Su-
plente o Capitão Placido da Rosa
Madruca, fez este termo. In Jp.
Luiz Pimenta supervisor Assim.

Chm
Em data desta feita os autos
Concluydos do Juiz Municipal
Supplente o Capitão Manoel Tho-
me Friere Batailha, e fez este ter-
mo. Em Jpy Luiz Pessoa assinou
(assinou)

Chf

Vista ao Sr. Promotor Publico. Cidade de Lagos
12 de M.^o de 1885
Batailha

Data
Em data supra vischi os autos do
maio do Juiz Municipal Suplen-
te o Capitão Manoel Thomé Fri-
re Batailha, e fez este termo. Em Jpy
Luiz Pessoa assinou (assinou).

De V.^a
Assinado com vista ao Promotor
Publico da Camara Municipal Jpy Jo-
aquim do Roda Passos, e fez este ter-
mo. Em Jpy Luiz Pessoa assinou o
(assinou).

Com V.^a

Se tem a requerer que seja archivado os
prezentes, como já requereu a p.s -
Lagos, em 13 de Março de 1885
O Promotor P.^o José Joaquim de Sousa e Silva
(assinou)

Data

Em data acima recbi ratos antes de mais
do Promotor Publico da Comarca Simula
ppr Joaquim de Leonora Passos, offz ratos
Simula. Por Goyi Licio Pereira assinado o
wcmj.

Chm

Ass fisco concluso adjuin Municipal
Suplente Capitão Manoel Thomaz
Ferreira Batalla, offz ratos Simula. Por
ppr Licio Pereira assinado o wcmj.

Chf

Arquivasse, Lagos 14 de M.^o de 1885
Batalla

Data

Em data supra recbi ratos antes
de mais do Juiz Municipal Suplente
Capitão Manoel Thomaz Ferreira
Batalla, offz ratos Simula. Por
Lagos 14 de Janeiro 1885

Licio Pereira

